



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 606/2004 DE: 04/10/2004 =

SÚMULA: REVOGA O DECRETO DE N.º 589/2004 DE: 24/06/2004, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA FINS ELEITORAIS A FUNCIONÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º) – Fica revogado o Decreto de n.º 589/2004 de: 24/06/2004, que concedeu Licença para fins eleitorais ao funcionário CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA, portador do RG: n.º 1.968.216-1/ PR, ocupante do cargo efetivo de advogado, na forma do artigo 1.º, inciso II, letra I, da Lei Complementar Federal n.º 064/90, assegurada a percepção de vencimentos.

Art. 2.º) — Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quatro. (04/10/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal